

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 410/2017

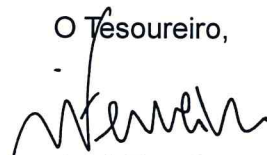
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando a fundamentação aduzida nos Despachos n.º 520/2017, de 26 de setembro e n.º 540/2017, de 29 de setembro, a qual se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia:

- I. A ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor do Despacho n.º 520/2017, de 26 de setembro, que aprovou a decisão de contratar da “Empreitada de arranjos exteriores do Pavilhão Municipal de Alvalade – Processo n.º 62/AJ/JFA/2017”, que aprovou as peças do procedimento pré-contratual a que o mesmo se refere e que autorizou a realização da despesa que contempla o preço contratual de € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal, nos termos do Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2017;
- II. A ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor do Despacho n.º 540/2017, de 29 de setembro, que consubstancia as decisões de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento “Empreitada de arranjos exteriores do Pavilhão Municipal de Alvalade – Processo n.º 62/AJ/JFA/2017”.

Lisboa, 23 de outubro de 2017.

O Tesoureiro,



José Ferreira